



Ministério da Saúde

**FIOCRUZ**  
**Fundação Oswaldo Cruz**

Número	
038/2024-DIR/EPSJV	
Folha	De
01	01
Entrada em vigor	
06/08/2024	

## Portaria da EPSJV

A Diretora da Escola Politécnica de Saúde Joaquim Venâncio, no uso de suas atribuições e da competência que lhe confere a Portaria Fioacruz – PR nº 666, de 13/07/2023, publicada no D.O.U., Seção I, edição 144, pág. 107, em 31 de julho de 2023.

### RESOLVE:

#### 1.0 - PROPÓSITO

Designar fiscal de contrato.

#### 2.0 – OBJETIVO

Nº do processo: 25430.000042/2024-97

Contrato: 08/2024 - Projeto "Direitos Humanos das pessoas LGBTQIA+: participação social e direito à saúde"

Contratada: Fundação para o Desenvolvimento Científico e Tecnológico em Saúde — Fiotec

CNPJ: 02.385.669/0001-74

Vigência: 26/07/2024 a 26/09/2025

Fiscal titular: Alexandre Moreno Azevedo

Matrícula SIAPE: 0238444

Fiscal Suplente: Flavio Astolpho Vieira Souto Resende

Matrícula SIAPE: 2239331

#### 3.0 – ORIENTAÇÕES COMPLEMENTARES

Seguir o que couber a portaria 27/2008 – Dirad de 07/08/2008.

#### 4.0 – VIGÊNCIA

A presente Portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura. O prazo de vigência da contratação é de 170 (cento e setenta) dias contados a partir de cada pedido do requisitante, sendo prorrogável n forma do art. 57, § 1º, da Lei Federal nº 8.666/1993.

**Anamaria D´Andrea Corbo**

**Diretora**

**EPSJV/FIOCRUZ**

Cancela	Altera	Distribuição	Data
-----	-----	Geral	06/08/2024